INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação do 1º Termo Aditivo do contrato nº 014/2021, publicada no D.O.E n° 35.134 de 29 de setembro de 2022, protocolo n° 858901. Onde se Lê: Fonte: 0260002426 - Recursos Prov. De Transferência de

Leia-se: Fonte: 0260002156- Recursos Prov. De Transferência de Convênios

Ordenador: RAFAELA BARATA CHAVES

Protocolo: 864312

DIÁRIA

PORTARIA nº 145/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de outubro de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia e Xinguara

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em

instrumentos de pesar e medir.

Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 14 - Valor: R\$ 3.916,77

DAGOBERTO JORGE DA COSTA / Matrícula: 09 - Valor: 3.916,77.

Período: 13/10 a 29/10/2022 - 16,5 diárias Ordenadora: Rafaela Barata Chaves

Protocolo: 864133

PORTARIA nº 146/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de outubro de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 - Valor: R\$ 3.916,77.

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 252 - Valor: 3.916,77.

Período: 13/10 a 29/10/2022 - 16,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves

Protocolo: 864130

PORTARIA nº 147/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de outubro de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 - Valor: R\$ 3.916,77. WALDIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula: 260 - Valor: 3.916,77.

Período: 13/10 a 29/10/2022 - 16,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves

Protocolo: 864135

Protocolo: 864142

PORTARIA nº 148/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de outubro de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Floresta do Araguaia, Pau D'arco e Redenção.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em

instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 18 - Valor: R\$ 3.916,77.

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA / Matrícula: 16 - Valor: 3.916,77

Período: 13/10 a 29/10/2022 - 16,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves

PORTARIA nº 149/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de outubro de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Santa Maria das Bar-

reiras e Santana do Araguaia

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em

instrumentos de pesar e medir.

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 25 - Valor: R\$ 3.916,77.

AFONSO CARMONA LEITE / Matrícula: 367 - Valor: 3.916,77. Período: 13/10 a 29/10/2022 - 16,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves

Protocolo: 864145

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 328/2022 de 14/10/2022.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Alexandre Alberto Figueiredo Rayol, matrícula nº 5964613/2, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339036.00 Serv de Terc - PF R\$ 800,00; 339030.00 Mat de Consumo R\$ 1.500,00; 339039.00 Serv de Terc - PJ R\$ 700,00. Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2022/1300972. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE

Protocolo: 864289

DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1306/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚ-BLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/ CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2021/149879 no qual o servidor solicitou a opção de 100% do cargo comissionado do TJ/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/329294, de 26/03/2021 e, ainda, o Oficio nº. 445/2021-GP/TJPA de 22/03/2021.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/11/2021 a 31/10/2023, a cessão do servidor JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, matricula nº 5210771/2, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará TJ/PA com ônus para órgão cessionário;

II- Caberá ao Órgão Cessionário remeter ao cedente, no mês subsequente à realização do pagamento do servidor cedido, os comprovantes de frequência, e de pagamento da remuneração e das contribuições previstas no artigo 6°, incisos I e II do Decreto nº 795/2020;

III- Caberá ao Órgão Cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/11/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 864572